



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA nº17/2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	Valmir Deni Rech	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba - Paraná	
MOTIVO	Cerimônia de anúncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o estado do Paraná. Audiência na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para tratar assuntos referentes ao município. Audiência no Gabinete do Deputado Luiz Fernando Guerra para tratar de projetos em andamento.	
PERIODO DA VIAGEM	10/12/2024 A 11/12/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	1/2 (uma diária e meia)	
VALOR PAGO	R\$525.00 (quinhentos e vinte e cinco reais)	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DIÁRIA Nº17/2024

EXTRATO DE DIÁRIA nº17/2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	Valmir Deni Reeh	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba - Paraná	
MOTIVO	Cerimônia de anúncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o estado do Paraná. Audiência na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para tratar assuntos referentes ao município. Audiência no Gabinete do Deputado Luiz Fernando Guerra para tratar de projetos em andamento.	
PERIODO DA VIAGEM	10/12/2024 A 11/12/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	1/2 (uma diária e meia)	
VALOR PAGO	R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)	

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:32BE2846

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Floriano Francisco Azeiteiro, 59 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data; RESOLVE:

Artigo 1º-CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 14 (quatorze) dias a partir do dia 16 de dezembro de 2024, a servidora Pública Municipal ALANA CITADIN NESI (1491), ocupante do cargo Efetivo de Odontólogo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Table with columns: NOME, DESTINO, MOTIVO, PERÍODO DA VIAGEM, NÚMERO DE DIÁRIAS, VALOR PAGO. Details: Valmir Deni Rech, Curitiba - Paraná, Cerimônia de anúncio de investimentos...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - Processo Nº 154/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.752.600,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/12/2024 às 09h30min do dia 27/12/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h31min até às 09h59min do dia 27/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 27/12/2024.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net - Licitações e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 16 de dezembro de 2024. RENATO GRASSI - Pregoeiro, GIVANILDO TRUMI - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO 3209.2024 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2025
DATA: 06.12.2024
SÚMULA: DISPOE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
GIVANILDO TRUMI, Prefeito Municipal do município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:
ARTIGO 1º - Em cumprimento as determinações Complementar nº 101, de 04/05/2002, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, para o exercício financeiro de 2025 na forma dos Anexos do presente Decreto.
ARTIGO 2º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa as alterações oriundas da aberturas de créditos Especiais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
ARTIGO 3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data de, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, GIVANILDO TRUMI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERCEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CON Nº 178.2023
Número do Contrato:178/2024
Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:28.393.409/0001-34
Endereço do Contratado:Rua 26 de Abril, nº 608 Centro na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná
Objeto:Contratação de empresa qualificada em obras de engenharia para execução de obras de construção de uma Creche Proinfância Tipo 2 Modelo padrão FNDE, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I - Termo de Referência
Prazo de Vigência:01/01/2025 à 30/06/2025
Data da Assinatura:16/12/2024.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 16 de dezembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 051.2024 - Processo Adm: Nº 152/2024
Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e montagem de 10 cestas natalinas que serão sorteadas para a população no tradicional evento em alusão ao natal, produzido pelo município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.
Empresas vencedoras valor total: PRODUCIMO & FILHOS LTDA com o lote: 1 ao 23 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 16 de dezembro de 2024. GIVANILDO TRUMI - Prefeito
EXTRATO DO CONTRATO - Número do Contrato:130/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial Nº 051/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:PRODUCIMO & FILHOS LTDA
CNPJ:12.370.646/0001-40
Endereço do Contratado:Avenida Demétrio Pinzon, nº 26 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná
Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e montagem de 10 cestas natalinas que serão sorteadas para a população no tradicional evento em alusão ao natal, produzido pelo município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.
Valor Total:R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência:31 de dezembro de 2024
Data da Assinatura:16/12/2024.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 16 de dezembro de 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇO, ESTADO DO PARANÁ, JORGE LUIZ SANTIN, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Barraço/PR, publicado em 26 de novembro de 2024 e sua retificação;
TORNA PÚBLICO:
Art. 1º - O resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Barraço - PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.
Defendidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme o item 4 e seus subitens.
Indefendidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo, conforme o item 4 e seus subitens.
Art. 2º - Com a listagem dos pedidos indefendidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa de inscrição já realizada e informada.
Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas solicitações indefendidas, caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado para a área do candidato, até o dia 18/12/2024. Link: https://www.unioeste.br/portal/usuarios/usuarios/usuarios/prefeitura-municipal-de-barraço-pr-2024-001
Art. 4º - A publicação do Edital de Resposta aos Recursos e o Edital de Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será em 20/12/2024.
Art. 5º - É considerado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Barraço, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barraço/PR

Table with columns: Inscrição, Candidato, Cargo, Situação, Justificativa. Lists candidates and their status regarding exam fee exemption requests.